REQUERIMENTO

(Do Sr. Paulo Ganime / NOVO)

Requer aditamento ao REQ nº 106/2021 da CME para inclusão de convidados na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao Requerimento nº 106/2021, de autoria do Sr. Danilo Forte, que solicita "realização de Audiência Pública para debater sobre as Medidas Provisórias 1063 e 1069 que tratam sobre a venda de combustíveis, com a finalidade de discutir a incidência tributária sobre o preço final dos combustíveis, além de debater medidas para redução dos preços dos combustíveis e seus derivados" para que também sejam convidados representantes das seguintes instituições:

- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor IDEC; e
- Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás IBP.

O IDEC é uma associação de consumidores sem fins lucrativos e independente e contribuirá sobre o tema com a ótica do consumidor e das relações de consumo existentes nesse segmento. Por outro lado, o IBP. por ser uma instituição representativas de empresas que atuam no segmento de petróleo e gás, trará a ótica das empresas que atuam no setor. A participação desses institutos enriquecerá o debate e o amplo diálogo necessário a uma pauta tão importante para o país.

Certos da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares, submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões, em de setembro de 2021.

Deputado PAULO GANIME (NOVO/RJ)



